



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PA Nº: TJ-ADM-2019/11187

CLÁUSULA NONA: Os casos omissos do presente instrumento serão resolvidos pelos **PARTÍCIPES**, ficando eleito o Foro da Comarca de Salvador para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do mesmo, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem justos e de pleno acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, também assinadas pelas testemunhas ao final identificadas.

Em, 12 de AGOSTO de 2019.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA
Desembargador GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO

MUNICÍPIO DE AGUA FRIA
MANOEL ALVES DOS SANTOS, Prefeito

Testemunhas:

1. 

Nome: Hudson ALVES Pinheiro

CPF/MF: 28.977.395-87

2. 

Nome: Jerson Roberto Farias Exaltado

CPF/MF: 253.804.945-87

